

REPRESENTANTES DOS EES DA TURMA MISSÃO



MISSÃO DOS REPRESENTANTES DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA TURMA

As reuniões com o professor titular de turma | diretor de turma constituem um dos momentos promotores da participação efetiva dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus filhos e educandos. Esses encontros, para além da tradicional troca de informações, abrem espaço para os EEs contribuírem, com o seu interesse, para o próprio funcionamento da turma, caso tomem consciência de que é necessário contrariar a (compreensível) tendência de se concentrarem exclusivamente no desempenho do seu educando. Está demonstrado que uma boa turma tem reflexos positivos em todos os alunos, logo, inevitavelmente, nos filhos de cada um.

Assim sendo, os representantes dos pais devem promover reuniões com os demais EEs, tanto para os informar, como para recolher informação sobre as questões da vida escolar da turma. Adicionalmente, a ocasião pode ainda ser aproveitada para conhecerem as preocupações desejos dos pais, ficando assim legitimados informados para tomar as iniciativas que entendam por convenientes, nomeadamente, procurando o apoio da Associação de Pais.

O que se espera dos representantes dos Encarregados de Educação

Os representantes dos pais têm por missão:

- Desenvolver um bom trabalho em parceria com os demais pais e EEs da sala ou turma e a Associação de Pais
- Partilhar o seu trabalho com os outros representantes, em especial com os do mesmo grau de ensino e, também, com os representantes dos pais no Conselho Geral.
- Promover um conhecimento global da situação da escola.
- Melhorar a comunicação entre os pais e EEs e os órgãos de gestão da escola.
- Submeter, via Associação de Pais, sugestões e propostas diversas, aos órgãos de gestão da escola.

Uma vez eleitos, os representantes devem:

- 1. Disponibilizar o seu contacto a todos os demais encarregados de educação da turma.
- 2. Elaborar uma **lista de contactos** (telefone e|ou e-mail) de todos os demais EEs da turma ou sala que representa.
- 3. Disponibilizar a lista de contactos à associação de pais, a pedido desta.
- 4. Promover uma reunião de pais de turma ou sala em cada período escolar.
- 5. Ser o elemento de ligação entre os pais e encarregados de educação e a Associação de Pais.
- 6. Participar nos conselhos de turma, devidamente fundamentada na opinião dos seus representados.
- 7. Participar nas Assembleias de Representantes de Turma que vierem a ser promovidas pela Associação de Pais e|ou direção.
- 8. Comunicar aos pais e encarregados de educação da turma ou sala as deliberações emanadas das reuniões em que participe (conselho de turma, pelos órgãos de gestão da escola e pela a Associação de Pais, etc.).